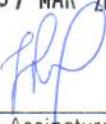




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Vinícius Toledo
Cordeiro – Cidade Exposição

| |
|---|
| Câmara Municipal de Cordeiro |
| Protocolo nº 202 |
| Horário 14:59 |
| 07 MAR 2025 |
|  |
| Assinatura |

REQUERIMENTO N.º 03 /2025

Submeto à apreciação do Plenário, na forma do Regimento Interno em vigor, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS para os servidores da 154ª Delegacia de Polícia de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

Merecida se faz esta homenagem através da presente Moção de Aplausos à equipe da 154ª Delegacia de Polícia de Cordeiro.

A equipe da 154ª DP de Cordeiro tem atuado com profissionalismo, dedicação e compromisso na elucidação de crimes, na proteção dos direitos dos cidadãos e na aplicação da Lei, contribuindo diretamente para a segurança e o bem-estar da população cordeirense.

O trabalho árduo dos agentes da Polícia Civil tem resultado na identificação e responsabilização de criminosos, na redução da impunidade e no fortalecimento da justiça.

Neste ano de 2025, a atuação da Delegacia foi ainda mais expressiva, culminando na prisão de diversos autores de crimes praticados em nossa cidade.

O trabalho investigativo eficiente e a pronta resposta às demandas da sociedade reforçam a confiança da população na instituição e ajudam a manter a ordem e a tranquilidade em nosso município.

Dante disso, apresento esta Moção de Aplausos como forma de reconhecimento e gratidão à equipe da 154ª Delegacia de Polícia de Cordeiro, sob o comando do Delegado Titular, Dr. Gilberto Soares da Silva, pelo compromisso inabalável com a Segurança Pública, pela seriedade no exercício da função e pela contribuição efetiva para a ordem e a justiça em nosso município.

Que esta homenagem sirva como um incentivo para que esses valorosos profissionais continuem desempenhando seu trabalho com a mesma dedicação e excelência, garantindo que a Polícia Civil cumpra seu papel



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Vinícius Toledo
Cordeiro – Cidade Exposição**

constitucional de forma eficiente e digna, tornando, assim, nossa cidade cada vez mais pacata e segura.

Relação dos servidores do quadro da 154^a Delegacia de Polícia de Cordeiro:

- 01- GILBERTO SOARES DA SILVA, Delegado de Polícia, ID 42552044;
- 02- HUGO LEONARDO DA SILVA MOREIRA, Inspetor de Polícia, ID 198422929;
- 03- AMAURY DA SILVEIRA TAVARES, Inspetor de Polícia, ID 29428661;
- 04- SAULO ROSA SANGLARD, Inspetor de Polícia, ID 42764050;
- 05- CRISTIANO ALBERTINI NORONHA, Inspetor de Polícia, ID 42807565;
- 06- JAMILÉ DE MACEDO RODÁ, Oficial de Cartório, ID 43868061;
- 07- FABRÍCIO DA SILVEIRA R. M. DE ALMEIDA, Inspetor de Polícia, ID 44012799;
- 08- FABIANO BEZERRA DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia, ID 50104306;
- 09- MARCELLE FERREIRA F. GALHARDO, Inspetora de Polícia, ID 50218220;
- 10- VICTOR FRANCO PARKES, Inspetor de Polícia, ID 50218743;
- 11- EDMILSON DE CARVALHO JUNIOR, Inspetor de Polícia, ID 5652731;
- 12- WILSON CHAVES ASSUNÇÃO, Inspetor de Polícia, ID 5660319;
- 13- DANIEL DA ROCHA DE JESUS, Investigador Policial -- ID 5121972-7;
- 14- OTÁVIO ANUDA CAMARA, Investigador Policial - ID 5157329-6.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de fevereiro de 2025.


Vinícius Toledo Araújo
VEREADOR